

Carta nº 03/2009 Recife, 05 de abril de 2009.

Caro Associado,

Como já é do vosso conhecimento, o IBAMA através da Instrução Normativa nº: 161/2007, de 02 de maio de 2007, determinou que todos criadores registrados no SISPASS deveriam providenciar a atualização de seus dados cadastrais junto aquele Órgão. A não atualização acarretaria o bloqueio do cadastro impedindo qualquer movimentação no plantel.

O prazo para tal atualização cadastral expirou em 31/10/2008. Desde então o IBAMA já prorrogou o prazo em 3 (três) oportunidades:

1. Em novembro/2008, através da Instrução Normativa nº 208/2008;
2. Em fevereiro/2009, pela Instrução Normativa nº 003/2009; e,
3. Em abril /2009, pela Instrução Normativa nº xxx /2009.

Nossa associação objetivando prestar assistência aos associados enviou para os respectivos endereços dois modelos de Instrumento de Procuração para que pudéssemos representá-los junto ao IBAMA. Tais documentos foram enviados com as instruções necessárias e deveriam ter sido devolvidos a AOPE para que esta providenciasse sua atualização cadastral devidamente respaldada legalmente. No entanto verificamos, em nossos registros, que V. Sa. não atendeu ao nosso chamamento e sua situação permanece irregular junto ao IBAMA.

Como é atribuição da AOPE manter seus associados informados e devidamente regulares junto ao IBAMA é que estamos enviando, novamente, os modelos de Instrumento de Procuração para sejam assinados, terem suas assinaturas reconhecidas, em Cartório, e posteriormente devolvidos a AOPE. Deve, também, trazer cópias da Cédula de Identidade, do CPF e de comprovante de residência recente que pode ser uma fatura de energia elétrica (Celpe), ou uma conta do telefone celular.

Nossa Secretaria funciona da quarta-feira a sábado no horário das 8:00 as 13:00 horas.

Permita-nos informá-lo, ainda, que de acordo com as tratativas levadas a efeito pela Confederação Brasileira dos Criadores de Pássaros Nativos - COBRAP e o IBAMA o prazo não será mais prorrogado. Os criadores que não atualizarem seus dados, dentro do que ficou estabelecido, terão seus cadastros bloqueados, serão devidamente fiscalizados e autuados nos termos da legislação ambiental vigente. Na certeza de que V. Sa. vai continuar criando seus pássaros dentro da legalidade é que aguardamos vossa presença no nosso Clube para que possamos assessorá-lo.

Atenciosamente,

EMANUEL ANDRADE SILVA
Presidente - AOPE